



GOVERNO
FEDERAL

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 045/99

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias;


CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1.430/99 - GR, que criou, *ad referendum* deste Conselho, 7 (sete) vagas para o curso de Matemática, turma do município de Itacoatiara;

CONSIDERANDO a decisão unânime deste Colegiado adotada nesta data;

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria nº 1.430/99 - GR, de 20-09-99, que criou 7 (sete) vagas para o Curso de Matemática, turma do município de Itacoatiara.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de outubro de 1999.


Walmir de Albuquerque Barbosa
Presidente